

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 291/09/2026

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar do Poder Legislativo e dá outras providências.

Com base no Artigo 167, VI da Constituição Federal, combinado com o Artigo 17, Incisos VI, XXI e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 75, Inciso VI do Regimento Interno e, combinado ainda com as Leis Municipais nos 995/09/2025 (Plano Plurianual - PPA), 971/09/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 996/09/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereadora Valéria Minervino Aguilár, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000	-	Poder Legislativo	Valor (R\$)
010010000000000000	-	Câmara Municipal	
010010103100011002	-	Reequipamento da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
010010103100012001	-	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.00	-	Diárias – Pessoal Civil	110.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como redução as seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

010000000000000000	-	Poder Legislativo	Valor (R\$)
010010000000000000	-	Câmara Municipal	
010010103100012001	-	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.3.91.97.00.00	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	60.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2026.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR	ANTONIO AMARO ALVES
Presidente	1º Secretário

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:BF7CD8D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2026. Edição 3516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>